RESOLUÇÃO N.º 02/2007

Autoriza Vereadores a viajarem a Porto Alegre.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Ficam os Vereadores em exercício de mandato nesta data a viajarem a Porto Alegre em 11 de abril de 2007.
Parágrafo único. A viagem de que trata esta Resolução tem por objetivo permitir a participação nas audiências da 2ª Marcha a Porto Alegre, organizado pelo Poder Legislativo da Quarta Colônia e Região, integrado pelas Câmaras Municipais de Agudo, Cerro Branco, Dona Francisca, Faxinal do Soturno, Ivorá, Nova Palma, Pinhal Grande, Restinga Sêca, São João do Polêsine e Silveira Martins.
Art. 2º Para a realização da viagem a que se refere o artigo anterior está a Câmara Municipal autorizada a pagar diárias e despesas de deslocamento conforme previsto na Resolução 01/2002.
Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução serão cobertas pelos elementos das dotações orçamentárias vigentes.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGUDO, AOS 10 DE ABRIL DE 2007.

Ver. Ismael Müller
Presidente

Registre-se e publique-se

Ver. Márcio Halberstadt
Secretário